



Faculdade de Ciências Humanas de Olinda
Mantenedora: Associação Instrutora Missionária

EDITAL

COLAP 2022 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS –PROUNI

A Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO, mantida pela Associação Instrutora Missionária, de acordo com a Portaria MEC nº 1.132 de 2 de dezembro de 2009, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a instituição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – A FACHO torna público os procedimentos relativos à renovação da composição do COLAP.

1. DA FINALIDADE DA COLAP:

1.1 A COLAP é um órgão colegiado de natureza consultiva, com a finalidade de promover a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social – CONAP e a comunidade acadêmica.

2. DA COMPETÊNCIA DA COLAP:

2.1. Exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do PROUNI na FACHO;

2.2. Interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI - CONAP;

2.3. Emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do PROUNI; e

2.4. Fornecer informações sobre o PROUNI à CONAP.

PROUNI



Faculdade de Ciências Humanas de Olinda
Mantenedora: Associação Instrutora Missionária

3. DA COMPOSIÇÃO DA COLAP:

3.1 1 (Um) representante do corpo discente da FACHO, que deve ser bolsista do PROUNI;

3.2 1 (Um) representante do corpo docente da FACHO, com regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;

3.3 1 (Um) representante da direção da FACHO;

3.4 1 (Um) representante da sociedade civil.

§ 1º - Haverá um suplente para cada membro titular, que o substituirá nos casos de ausência justificada.

§ 2º - A Comissão Local terá vigência de 2 (dois) anos.

§ 3º - Os membros da COLAP da FACHO exercem função não-remunerada, considerada atividade de relevante interesse social.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FACHO, desde que sejam bolsistas do PROUNI.

4.2. As inscrições estarão abertas no período de 18/04/2022 à 23/04/2022

4.3 O processo de inscrição se dará de forma eletrônica, por formulário enviado para o e-mail institucional dos alunos bolsistas.

5. DA ELEIÇÃO DO TITULAR E SUPLENTE

5.2. A eleição dos representantes do corpo discente, ocorrerá no período de 25/04/2022 à 02/05/2022, de forma também eletrônica, sendo o voto secreto e individual realizado através do formulário enviado para o e-mail institucional de cada participante bolsista. Estarão aptos a participar da votação os acadêmicos regularmente matriculados – bolsistas do Prouni.

PROUNI



Faculdade de Ciências Humanas de Olinda
Mantenedora: Associação Instrutora Missionária

5.3. Será eleito titular, o discente mais votado, sendo suplente o segundo acadêmico com maior número de votos. Em caso de empate, terá prioridade o discente com maior tempo de bolsa Prouni.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado da votação será divulgado após a apuração dos votos.

6.2 A posse dos membros eleitos da comissão COLAP será realizada no mês de Maio/2022 nas dependências da FACHO.

Olinda, Abril de 2022

Ir. Maria José Barros
Diretora Geral

Maria da Penha Pessoa da Silva
Coordenadora de Programas Sociais / ProUni